



Revogado pelo Decreto 8385/96

0593

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.014, DE 24 DE Agosto DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à construção de edifícios públicos - Centro de Instrução de Aviação do Exército

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 8.045/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **JOÃO ROMAN** ou quem de direito, situada na Estrada dos Remédios - Sítio São Benedito, cadastrada no INCRA sob nº 635.200.006.416 - 0, área essa necessária à construção de edifícios públicos - Centro de Instrução de Aviação do Exército:

"Inicia-se no ponto **A**, segue 241,00m confrontando com a Estrada dos Remédios até o ponto **B**, deflete à direita e segue 355,00m confrontando com propriedade da **B.A.V.E.T.** ou quem de direito até o ponto **C**, deflete à direita e segue 149,00m confrontando com propriedade da **B.A.V.E.T.** ou quem de direito até o ponto **D**, deflete à direita e segue 33,00m até o ponto **E**, deflete à esquerda e segue 23,00m até o ponto **F**, deflete à direita e segue 32,00m até o ponto **G**, deflete à esquerda e segue 27,00m até o ponto **H**, deflete à direita e segue 24,00m até o ponto **I**, deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto **J**, todos confrontando com área remanescente de **JOÃO ROMAN**. deflete à direita e segue



6554

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

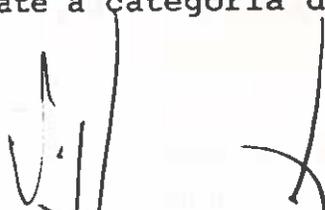
tando com a Estrada dos Remédios até o ponto A ini
cial, perfazendo uma área de 26.059,95m² e 705,25m² de
área construída.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracteri
zada na planta AD-704 anexa que, rubricada pelo Pre
feito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onera
ção a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de agosto de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETTI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 24 de agosto de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

29/08/92

Assis